



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/2016, de 27 de Junho de 2016.

APROVADO

Dispõe sobre a denominação da Rua Sebastião José da Silva, com placa de identificação e numero e dá outras providências.

18 / 07 / 2016
DATA

ASSINATURA

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2016 APROVOU:

Art. 1º Fica denominada a Rua Sebastião José da Silva, situada na Quadra A, Loteamento João de Deus, paralela a Rua José Cirino da Silva, área urbana desta cidade, conforme descrição em anexo.

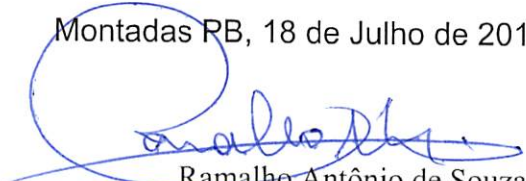
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Rua, placa indicativa com a denominação da referida Rua e numeração

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 18 DE JULHO DE 2016.

Montadas PB, 18 de Julho de 2016.


Ramalho Antônio de Souza
Presidente